

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2020
ADITIVO 005/2020

A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, CEP: 61760-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Acilon Gonçalves Pinto Júnior**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **5º ADITIVO**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado item 1 do **CAPÍTULO VII – DOS EXAMES MÉDICOS**, passando a figurar como segue:

1. O Exame Médico, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão de Policial Municipal. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, como por exemplo, HIV, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão de Policial Municipal.
Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, por exemplo, HIV, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital 002/2020.

Eusébio/CE, 15 de julho de 2020.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal